



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **RETIFICA** o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, conforme estabelecido a seguir:

**No Preâmbulo, leia-se como consta e não como constou:**

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que realizará, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Concurso Público **para provimento de Cargos vagos e dos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público**, regido pelo artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008, de acordo com a distribuição de vagas especificada na Tabela I, do Capítulo I, deste Edital, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 239, de 10 de março de 2023.

**No Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, na tabela I, no item 1.5, leia-se como consta e não como constou:**

1.5. Os Códigos dos Cargos, os Cargos, as Vagas Existentes, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na **Tabela I – Capítulo I**, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS EXISTENTES		CADASTRO RESERVA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO
		TOTAL (*)	RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (**)			
<b>ENSINO MÉDIO TÉCNICO</b> <b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 57,00</b>						
210	Técnico de Saúde Bucal da Estratégia da Família	02	--	07	Ensino Médio Completo, Curso técnico em Saúde Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 1.803,00 40h
<b>ENSINO SUPERIOR</b> <b>TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 69,00</b>						
302	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	01	--	08	Ensino Superior Completo as seguintes áreas: Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Administração; com especialização em Gestão Pública e/ou Governamental, Administração Pública ou de Políticas Públicas; e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 5.287,00 40h
305	Cirurgião Dentista	02	--	07	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 3.092,00 20h
306	Cirurgião Dentista da Estratégia da Saúde da Família	02	--	07	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 5.287,00 40h

**No Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no item 1.6, leia-se como consta e não como constou:**

1.6. Aos candidatos nomeados serão concedidos os seguintes benefícios: vale transporte (em quantidade necessária aos deslocamentos do servidor no percurso residência/trabalho e vice-versa) e auxílio alimentação (no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)).

**No Capítulo II – DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS, no item 2.1.4, leia-se como consta e não como constou:**

2.1.4. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, até a data da posse;

No Capítulo IX – DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA, na tabela constante no item 9.1., leia-se como consta e não como constou:

9.1. Será corrigida a Prova de Dissertativa, para os Cargos Advogado, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, Auditor de Controle Interno e Diretor de Educação Básica, somente dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no Capítulo VIII, deste Edital, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, conforme Capítulo XV, de acordo com o quantitativo estabelecido na Tabela a seguir:

<b>QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA</b>		
<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	<b>QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD)</b>
<b>Diretor de Educação Básica</b>	Até a <b>90ª (nonagésima)</b> posição dos candidatos classificados na Prova Objetiva, já aplicados os critérios de desempate.	Até a <b>9ª (nona)</b> posição dos candidatos classificados na Prova Objetiva, já aplicados os critérios de desempate.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Retificação nº 01.

Itapetininga/SP, 23 de maio de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETININGA

REALIZAÇÃO:

